



Universidade Federal de Santa Maria - UFSM
Educação a Distância da UFSM - EAD
Universidade Aberta do Brasil - UAB

Especialização em Tecnologias da Informação e da Comunicação
Aplicadas à Educação

PÓLO: Sobradinho

DISCIPLINA: Elaboração de Artigo Científico

PROFESSOR ORIENTADOR: Tiago Santi Bressan

As TICs e a educação profissional dos operadores de segurança pública

The TICs and professional education of public safety operators

DALBERTO, Jerônimo Jesus

Especialista em políticas e gestão em segurança pública (2010) pela Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC

O presente artigo visa apontar as contribuições das Tecnologias da Informação e da Comunicação na educação profissional dos operadores de segurança pública, por meio de revisão teórica. Em particular, no sistema de ensino da polícia militar. Realizou-se uma breve busca histórica do ensino e do preparo técnico-profissional dos militares estaduais da Brigada Militar do Rio Grande do Sul. A demonstração do modelo atual do sistema de ensino da polícia militar de São Paulo e o relato de alguns pontos pertinentes da Matriz Curricular Nacional de 2008, elaborada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, destinada as ações formativas dos profissionais da área da segurança pública. A metodologia foi através de abordagem qualitativa, com a técnica e procedimento de pesquisa bibliográfica. Quanto as contribuições foi identificado a necessidade da organização policial militar inserir e utilizar-se efetivamente das Tecnologias da Informação e da Comunicação no sistema de ensino policial militar, tanto na qualificação e aperfeiçoamento dos policiais quanto na formação continuada de seus docentes.

Palavras-chave: TICs, educação profissional, segurança pública.

The present article aims to point the contributions of the information and communication technologies in professional education of the public safety operators, through theoretical review. In particular, on the education system of the military police. Achieved if a brief search school historical and of the technical and professional preparation of the state military of the Rio Grande do Sul Military Brigade. The demonstration of the current model of the education system of the São Paulo military police and the reporting of some relevant points of the 2008 National Curriculum Matrix, developed by the National Secretariat of public Security, destined at the actions of professional training of public safety. The methodology has been through a qualitative approach with the technique and procedure literature

research. Whatever the contributions have been identified the need of the military police organization insert and effectively to use of the information and communication technologies in the education military police system's, both in qualifying and improving of the policemen much as on the continued formation of theirs professors.

Key-words: TICs, professional education, public safety.

1 INTRODUÇÃO

A sociedade brasileira nesse início do século XXI tem exigido dos governos, em seus três níveis, seja municipal, estadual ou federal, uma melhor eficiência e eficácia na prestação de serviços públicos à população. Um clamor social tem sido a questão da segurança pública, a necessidade de políticas públicas destinadas à proteção do cidadão, com foco na dignidade da pessoa humana, na liberdade e na cidadania.

As organizações policiais responsáveis pela segurança pública, as quais detêm atribuições e competências legais, também necessitam se modernizarem para cumprirem sua missão constitucional. Seja através de aquisição de equipamentos ou softwares, mas, e, sobretudo, com a qualificação adequada dos seus servidores, os operadores de segurança pública, desde o ocupante de cargo inicial até o escalão mais alto da instituição policial.

No que tange a educação profissional dos operadores de segurança pública é tema bastante recente, principalmente, no ambiente acadêmico ou sob o viés científico. Também é verdadeiro que pesquisas sobre a polícia são muito poucas, apesar de ter aumentado nos últimos anos o interesse pelo tema no meio acadêmico, muito se deve aos próprios policiais que passaram a freqüentar cursos de graduação e pós-graduação fato que em outrora era caso raríssimo.

As Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs) surgiu como ferramenta poderosa para o desenvolvimento de soluções de problemas e pode ser grande aliada na educação profissional dos operadores de segurança pública. Contudo, devidamente ajustada à sua área de interesse, em particular ao modelo de ensino da polícia militar.

É o momento, diante de situações muitas vezes complexas, as quais são enfrentadas cotidianamente pelos operados de segurança pública, da sociedade e o poder público não permitirem mais o achismo e o improvisado no trabalho policial. Conforme Silva, (2008) assevera “deve trabalhar o papel formal e a qualificação policial para operar como polícia, função imprescindível para as nações democráticas”. A demanda da

sociedade por operadores policiais aptos para atuar ao tempo contemporâneo está forçando transformações inevitáveis na formação e qualificação do profissional operador de segurança pública.

2 METODOLOGIA

A metodologia escolhida ao presente estudo foi de abordagem qualitativa, optou-se por essa abordagem visto que o tipo da pesquisa é exploratória, desta forma, conforme Gil, 2007, possibilita “ampliar o conhecimento sobre o fenômeno, bastante flexível, pois não há clareza do problema e da hipótese”. Também tem por base conhecimentos teórico-empíricos que permite atribuir-lhe cientificidade.

Quanto ao objeto pesquisado por meio das fontes bibliográficas sobre o tema, foi de dominar o conhecimento e sistematizar o estado da arte na área das Tecnologias da Informação e da Comunicação aplicadas à Educação profissional com a ênfase nos operadores de segurança pública, especificamente, com um olhar ao sistema de ensino da polícia militar, o que com base nos dados foi possível identificar o processo histórico do sistema de ensino militar ao longo dos últimos anos na polícia ostensiva preventiva dos Estados.

Devido o estudo tratar-se de uma revisão e discussão de trabalhos já publicados, o presente artigo científico está conceituado no tipo “revisão”. No tocante a coleta de dados foi realizada através da técnica e o procedimento de levantamento bibliográfico, baseado na fonte de legislação, livros e artigos científicos relacionados à temática (GIL, 2007, p. 60).

3 O contexto das TICs e a educação profissional do operador de segurança pública

Vive-se um tempo em que a informação é instantânea aos fatos, devido às muitas inovações tecnológicas. Na segurança pública essas tecnologias estão se tornando imprescindíveis para o trabalho policial, contudo, surge a necessidade das organizações policiais possuírem profissionais aptos e qualificados para operarem e lidarem com os equipamentos, programas, redes e os resultados alcançados por estes avanços nunca visto na história em tão pouco tempo.

A partir desta notória demanda a secretaria nacional de segurança pública desenvolveu em meados de 2005 a “Rede Nacional de Educação a Distância”, por meio de telecentros em algumas cidades e pela internet as demais localidades, quando

passou-se a fazer o uso das tecnologias da informação e comunicação para realizar qualificação de qualidade e de forma padronizada a todos os profissionais operadores de segurança pública. As qualificações são efetivadas por ciclos, em torno de três ao ano, apenas com o uso adequado das tecnologias está sendo possível qualificar profissionalmente milhares de operadores independente das limitações geográficas e sociais existentes.

Os cursos ead da Senasp são destinados aos servidores ativos pertencentes as várias instituições do sistema de segurança pública brasileiro, são elas: polícias federal, rodoviária, civil, militar, perícias, guardas municipais e agentes penitenciários. Com isso, o conhecimento está sendo compartilhado para todos os profissionais da área, além de haver uma aproximação natural entre os referidos profissionais para discutir e tratar de assuntos de interesse comum. Quanto às aulas, estas são desenvolvidas em plataforma ead (modelo LMS), com apoio de tutoria e infra-estrutura técnica com a supervisão do gestor regional, já os conteúdos pedagógicos são elaborados por especialistas nas várias temáticas juntamente com professores universitários que estão envolvidos no projeto.

O processo pedagógico dos cursos ead da Senasp é baseado teoricamente na Matriz Curricular Nacional (MCN), a qual será abordada especificamente na seção 3.3, nesse momento cabe antecipar que nela foca o ensino-aprendizagem em três competências indispensáveis para a formação e qualificação do operador de segurança pública, sendo elas competência cognitiva, competência atitudinal e competência operativa. No ambiente virtual de aprendizado dispõe-se de ferramentas pedagógicas e de comunicação, síncronas e assíncronas, sistemas de monitoria para auxiliar e até motivar o aluno, o qual pode ser acessado em qualquer local e hora, bem como material didático multimídia.

É a partir desse novo paradigma que o presente trabalho apresenta grande relevância acadêmica e, sobretudo no âmbito institucional e social, pois é necessário o agente operador de segurança pública bem qualificado e preparado ao exercício da função pública, em especial, na atividade cuja responsabilidade é pela garantia da segurança do cidadão e de seus direitos fundamentais, como a vida, a liberdade e a dignidade. Nessa sociedade complexa, devido o pluralismo de pensamentos, crenças, maneira de agir, valores e ideologias, momento em que as demandas pelas garantias de seus direitos básicos são por vezes negligenciados pelo próprio Estado.

3.1 O ensino na Brigada Militar Gaúcha

No Rio Grande do Sul a Brigada Militar com 173 anos de existência é uma instituição regular e permanente, organizada com base na hierarquia e na disciplina, responsável pela preservação da ordem pública, a incolumidade das pessoas e do patrimônio, exercido através da atividade de polícia ostensiva preventiva a todos gaúchos. Já desde o início do século XX a Brigada Militar havia criado curso de preparação para os ocupantes de suas fileiras, conforme o Tenente Coronel da reserva Moacir Almeida Simões relata em sua obra sobre a história da corporação, abordando a questão do ensino:

O curso de ensino, ao longo do tempo, sofreu várias transformações. Em 1918, com a ampliação de sua duração para dois anos e meio, passou a denominar-se Curso Preparatório Militar (CPM). O CPM, em 1934, já com a duração de quatro anos, recebeu o nome de Centro de Instrução Militar (CIM), instalando-se no antigo quartel do grupo de metralhadores, na chácara das Bananeiras, a partir do ano 1937. Transcorridos 33 anos de existência desta casa de ensino, pelo Decreto nº 18474, de 05 de abril de 1967, passou para a denominação de Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Quadros da Brigada Militar (ESFAQ-BM). Finalmente, no dia 24 de outubro de 1969 recebeu a atual denominação: Academia de Polícia Militar (APM) (SIMÕES, 2002, p. 72).

No entanto, na atualidade existe na Brigada Militar uma estrutura bem definida e organizada por meio de um Departamento de Ensino (DE-BM), cuja finalidade é ser um órgão de planejamento, controle, fiscalização das atividades de ensino, instrução e pesquisa. Sendo que está subordinado ao referido Departamento às suas escolas de formação, habilitação, especialização e aperfeiçoamento da corporação, são elas: Academia de Polícia Militar, sediada em Porto Alegre; Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Sargentos, sediada em Santa Maria; Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Soldados, com sedes em Montenegro e Osório; e, Escola de Bombeiros, sediada em Porto Alegre.

É através desta estrutura de Unidades de ensino que a Brigada Militar realiza os seus diversos cursos profissionalizante de polícia militar, destinados à qualificação de seus servidores que prestam serviço de segurança pública diretamente ao cidadão, abrangendo as carreiras de nível médio e superior da instituição. Para compreender os cursos e respectivos cargos e funções da Brigada Militar, cabe extrair do estudo realizado pelo Tenente Coronel Vanin e Major Andreis quando abordaram o ensino profissionalizante na polícia militar.

Em decorrência dos dispositivos constitucionais citados, pode-se afirmar que, atualmente, a Brigada Militar é responsável pelo ensino de seus recursos humanos, nos seus diversos níveis. Para tanto desenvolve, basicamente, os seguintes cursos de formação e habilitação: (a) Curso Superior de Polícia Militar (CSPM), destinado a formar pessoas que tenham diplomação no curso de Ciências Jurídicas e Sociais para o exercício do oficialato a partir do posto de capitão; (b) Curso Básico de Administração Policial Militar (CBAPM), destinado a habilitar Militares Estaduais ocupantes da graduação de primeiro-sargento e detentores do diploma do ensino médio, para o exercício do oficialato no posto de primeiro-tenente; (c) Curso Técnico em Segurança Pública (CTSP), destinado a habilitar Militares Estaduais ocupantes das graduações de terceiro-sargento, cabo e soldados e detentores de diploma do ensino médio para o exercício das graduações de segundo e primeiro-sargento; e (d) Curso Básico de Formação Policial Militar (CBFPM), destinado a formar cidadãos detentores de diploma de ensino médio para o exercício da graduação de soldado.

A corporação desenvolve regularmente os seguintes cursos de aperfeiçoamento e especialização no nível de pós-graduação: (a) Curso Avançado de Administração Policial Militar (CAAPM), destinado a capacitar capitães para o exercício de comando, chefia ou direção dos órgãos de alta complexidade da estrutura organizacional, sendo pré-requisito para a promoção ao posto de major; e (b) Curso de Especialização em Políticas e Gestão de Segurança Pública, destinado a especializar oficiais superiores (Majores e Tenentes-Coronéis) para o exercício do último posto da carreira (Coronel), funcionando como pré-requisito para a promoção ao dito posto (DAL'LAGO e VANIN, 2005, p. 67).

Na seara legal, encontra-se a lei nº 12.349, de 26 de outubro de 2005, a qual institui o Ensino na Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências, está distribuída em dezoito artigos, os quais de maneira geral ratificam a responsabilidade e competência da Brigada Militar proporcionar a capacitação dos recursos humanos para o exercício dos cargos e funções previstos em sua organização, além de prever o ensino médio de forma preparatória para ingresso na carreira policial militar. Também é mencionado alguns princípios (Art. 4º) que se fundamenta o referido ensino, cabendo de forma pertinente ao estudo, elencar o item da “qualificação continuada e progressiva” e “cientificidade da atividade de polícia ostensiva e de bombeiro”.

No tocante as modalidades de cursos a referida lei apenas descreve quatro níveis: (I) Formação; (II) Graduação; (III) Especialização); e (IV) Extensão; Não especificando os cargos, apenas mencionou objetivos gerais e ao nível de carreira. Outro ponto oportuno focar é a equivalência do curso realizado no ensino policial militar ao curso de pós-graduação da Universidade, porém, apenas aos servidores da carreira de nível superior da corporação, ou seja, apenas capitão, major, tenente-coronel e coronel.

Art. 11 - Os cursos realizados em estabelecimentos de ensino policial militar por **detentores de cargos de nível superior**, constituem, para efeito universitário, cursos de pós-graduação, desde que atendida à legislação pertinente (RS, 2005, p.3, grifo nosso).

Quanto ao corpo docente da Brigada Militar a legislação de ensino pouco contribui, menciona que atividade-fim da estrutura de ensino será exercida pelo corpo docente quando nomeados para encargos de professor, instrutor ou monitor, o que compete ao comando geral da instituição. Visto que o presente estudo busca apontar as contribuições das TICs na educação profissional do operador de segurança pública, conforme já mencionado, é pertinente registrar que na legislação de ensino atual da Brigada Militar ainda não aparece à questão das TICs no processo de ensino e aprendizagem. Bem como, é perceptível uma imensa lacuna na questão do corpo docente quando se trata de um sistema de ensino na Brigada Militar e a legislação não diz quem será esse docente, quais competências e qualificações para exercer o cargo de professor.

Para fazer um comparativo com o sistema de ensino da Brigada Militar gaúcha foi escolhido a legislação que institui o sistema de ensino da polícia militar do Estado de São Paulo. É importante notar o foco dado para a atividade polícia ostensiva, sob um olhar de cientificidade, conforme já vimos é um dos princípios do sistema de ensino da Brigada Militar.

3.2 Ciências policiais, o modelo de ensino da polícia militar de São Paulo

Na polícia militar paulista recentemente foi instituído através de lei complementar um interessante e pioneiro sistema de ensino da polícia militar. Isto foi possível porque o artigo 83 da LDB o prevê: “Art. 83 – O ensino militar é regulado em lei específica, admitida à equivalência de estudos, de acordo com as normas fixadas pelos sistemas de ensino” (BRASIL, 1996).

Quanto à nomenclatura militar não restam dúvidas que a possibilidade do sistema de ensino militar que se está referindo são as forças armadas e forças auxiliares, esta última, compreendida pelas polícias militares e corpo de bombeiros militares, conforme assim o define nossa Constituição Federal no seu art. 42. É importante a existência de sistema de ensino próprio na polícia militar para formação de seus quadros, pois se trata de cargos e funções especiais da administração pública e que em nenhuma universidade irá formar policiais, porque o conhecimento adquirido pelos operadores de segurança pública ao longo de sua carreira não se absorve apenas nos bancos escolares. Contudo,

também é verdade que o conhecimento científico contribui na atualidade de forma imprescindível para a formação do profissional de segurança pública.

Em consonância com os objetivos deste estudo é relevante apresentar o sistema paulista, criado em 2008 através da lei nº 1.036 de 11 de janeiro. A qual conforme seu primeiro artigo visa “qualificar recursos humanos para o exercício das funções atribuídas aos integrantes dos quadros da polícia militar, em conformidade com a filosofia de polícia comunitária [...]”. Bem como, “promoverá a transmissão de conhecimentos científicos e tecnológicos, humanísticos e gerais, indispensáveis à educação e à capacitação, visando à formação, ao aperfeiçoamento, à habilitação, à especialização e ao treinamento do policial militar, com o objetivo de torná-lo apto a atuar como operador do sistema de segurança pública”.

O sistema de ensino compreende dois níveis de educação a superior e a educação profissional. Quanto aos fundamentos, previsto no Art. 3º, são seis: I – integração à educação nacional; II – seleção por mérito; III – profissionalização continuada e progressiva; IV – avaliação integral, contínua e cumulativa; V – pluralismo pedagógico; e VI – edificação constante dos padrões morais, deontológicos, culturais e de eficiência.

No tocante as modalidades de cursos e programas de educação superior equivalente aos previsto pela lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – LDB, o sistema de ensino da polícia militar paulista passou a realizar cursos militares equiparado ao sistema de educação superior civil, conforme segue:

I – Curso seqüencial de formação específica – curso superior de técnico de polícia ostensiva e preservação da ordem pública, destinado à formação policial militar inicial para ocupar o cargo de soldado, realizado na Escola Superior de Soldados - ESSd;

II – Curso seqüencial de complementação de estudos – curso superior de tecnólogo de polícia ostensiva e preservação da ordem pública I - , destinado a qualificação profissional, para ocupar o cargo de 3º sargento, realizado na Escola Superior de Sargentos – ESSgt;

III – Curso seqüencial de complementação de estudos – curso superior de tecnólogo de polícia ostensiva e preservação da ordem pública II - , destinado a qualificação profissional, para ocupar o cargo de 1º sargento, realizado na Escola Superior de Sargentos – ESSgt;

IV – Curso seqüencial de complementação de estudos – curso superior de tecnólogo de administração policial militar, destinado a habilitar profissionalmente, para ocupar o cargo de 2º tenente, realizado na Academia de Polícia Militar – APM;

V – Curso de graduação – bacharelado em ciências policiais de segurança e ordem pública, título de Bacharel, destinado a formar o profissional ocupante do posto inicial de Oficial, realizado na Academia de Polícia Militar – APM;

VI – Cursos de pós-graduação – programa de mestrado profissional, título de Mestre em ciências policiais de segurança e ordem pública, destinado a continuidade da formação científica, acadêmica e profissional, para ocupar o cargo de major, realizado na Centro de Altos Estudos de Segurança – CAES;

VII – Cursos de pós-graduação – programa de doutorado, título de Doutor em ciências policiais de segurança e ordem pública, direcionado a continuidade da formação científica, acadêmica e profissional, para ocupar o cargo de coronel e funções de administração estratégica, direção, comando e chefia, realizado na Centro de Altos Estudos de Segurança – CAES;

O que demonstra importância no modelo de ensino paulista é a questão de tratar o tema sob o enfoque de uma novel ciência, as ciências policiais. Vejamos o que escreveu o então comandante da Academia de Polícia Militar de São Paulo, o coronel Marco Antonio Alves Miguel.

As Ciências Policiais demonstram, atualmente, um progresso significativo, embora as publicações de textos e artigos no Brasil não são conhecidas com base nessa disciplina, como, assim, deveria ser denominada, mas como teorias em relação à polícia, e esta como atividade ou profissão necessária ao Estado e à sociedade. Verifica-se que uns dos poucos que estão escrevendo agora com o título (e conteúdo) de “Ciência” são os espanhóis e portugueses (MIGUEL, 2009, p. 28).

A partir desse novo modelo de abordagem quanto ao ensino dos operadores de segurança pública, baseado e definido com “Ciências policiais de segurança e ordem pública”, busca-se guardar o caráter científico da atividade policial. Sendo necessário, doravante sedimentar uma doutrina na formação e especialização dos profissionais, o que será possível através de soluções dos problemas contemporâneos da sociedade.

É notória no atual contexto a preocupação dos dirigentes policiais com a qualificação de seus profissionais, seja em nível profissionalizante ou científico. Pois, a inserção das TICs para facilitar o trabalho de todos os setores da sociedade, o que não é

diferente no trabalho policial, exigirá operadores policiais qualificados tanto no aspecto tecnológico quanto na formação humanística.

3.3 Questões pertinentes da Matriz Curricular Nacional

A Matriz Curricular Nacional de 2008 é um documento construído ao longo dos últimos cinco anos pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) do Ministério da Justiça, cujo objetivo é estabelecer unidade de pensamento nas Escolas de Polícia, por meio de um referencial teórico-metodológico para orientar as ações formativas dos profissionais da área da segurança pública. Vejamos:

A Senasp, as instituições de Segurança Pública responsáveis pelo planejamento, execução e avaliação das Ações Formativas para os Profissionais da Segurança Pública e demais instituições que colaboram nesses processos compartilham o mesmo pensamento: o investimento e o desenvolvimento de ações formativas são necessários e fundamentais para a qualificação e o aprimoramento dos resultados das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública frente aos desafios e às demandas da sociedade (BRASIL, 2008, p.6).

A Matriz trata de várias questões de ações formativas dos profissionais de segurança pública, contudo, para o presente estudo foi realizado um recorte e se buscou focar apenas em dois temas considerados relevante à pesquisa, são os chamados “Eixos Articuladores” e “Áreas Temáticas”. Esses temas foram considerados importante devido tratarem já na formação e qualificação do operador de segurança pública de muitas questões não abordadas em outras épocas, por exemplo, como o tema das Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs) em segurança pública, sendo tema central deste artigo.

Como já introduzido deste estudo o trabalho do profissional de segurança pública está complexo devido as próprias demandas sociais existente, sendo assim, se faz imprescindível a visão interdisciplinar e sistêmica, ainda, na formação deste profissional e que esteja devidamente capacitado para utilizar de conhecimentos e desenvolver múltiplas competências, as quais são construídas em redes. Porém, já não basta apenas um tipo de competência é necessário desenvolver a cognitiva, operativa e afetiva. Vejamos a figura 1, logo abaixo, a qual se pode ter uma idéia da mobilização destas competências.



Figura 1 – Mobilização das competências
Fonte: Matriz Curricular Nacional, 2008, p. 12

No estudo da Matriz foi encontrado infinitas possibilidades de interação existentes entre os eixos articuladores e as áreas temáticas. Essa dinâmica e flexibilização é fundamental para a unidade de pensamento no processo pedagógico nas Escolas de Polícia, bem como para que atendam e dê conta das diversas realidades regionais. A idéia dos eixos articuladores é tratar de conteúdos de caráter transversal e por envolverem questões sociais de abrangência nacional. A figura 2, melhor ilustra os quatros eixos articuladores da Matriz.



Figura 2 – Eixos Articuladores
Fonte: Matriz Curricular Nacional, 2008, p. 16

No que refere as áreas temáticas encontra-se ainda mais pertinência ao presente estudo, pois estas atribuem os conteúdos fundamentais a formação do operador de segurança pública. Para melhor compreender cabe citar da Matriz.

As áreas temáticas devem contemplar os conteúdos indispensáveis à formação do profissional da área de segurança pública e sua capacitação para o exercício da função. Na elaboração da Matriz foram elencadas oito áreas temáticas destinadas a acolher um conjunto de áreas de

conhecimentos que serão tratados nos currículos dos cursos de formação policial (BRASIL, 2008, p. 18).

Veja na figura 3, como se estabelece os conteúdos das Áreas Temáticas, ainda, é importante apontar a necessidade de mobilizar e desenvolver as competências cognitivas e operativas nas áreas, enquanto que nos eixos articuladores parecem ser necessárias as competências cognitivas e atitudinais.

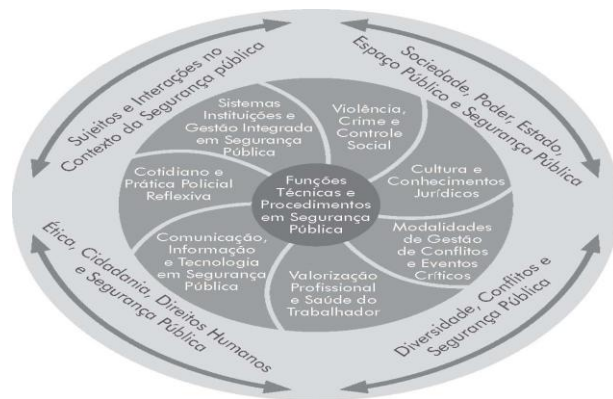


Figura 3 – Áreas Temáticas da Matriz
 Fonte: Matriz Curricular Nacional, 2008, p. 19

Cabe destacar que as TICs constam como uma das oito áreas temáticas da Matriz, desta forma, evidencia a sua contribuição para a educação profissional dos operadores de segurança pública, pois é inegável a eficiência e eficácia das TICs para o êxito do trabalho policial contemporâneo. A seguir vejamos a figura 4, a qual demonstra as competências e os conteúdos, bem como a relação inseparável entre os eixos articuladores e as áreas temáticas, de maneira que adequadamente organizado durante complexo e contínuo processo de desenvolvimento das competências profissional.



Figura 4 – Desdobramentos da competência
 Fonte: Matriz Curricular Nacional, 2008, p. 27

3.4 Discussão e análise

Verifica-se que as TICs ainda são ferramentas incipientes na formação dos operadores de segurança pública, em particular, no ensino da polícia militar. Contudo, percebe-se que através da Matriz Curricular Nacional existe uma área temática específica para tratar do assunto durante o processo de aprendizagem do profissional. Desta forma, evidência um processo de mudança que já afeta diretamente as pessoas envolvidas, seja elas os profissionais de segurança como o próprio cidadão que será beneficiado pela prestação qualificada do serviço público de segurança.

No presente estudo foi notória a falta de programas e conteúdos voltados a seleção e formação de professores responsáveis pela docência com o uso das TICs, bem como pela qualificação do operador de segurança pública. Com isso, ainda, constata-se um campo vasto a ser trabalhado para suprir esta necessidade tão elementar no processo de aprendizagem que é a figura do professor devidamente formado e apto a explorar as TICs a fim de agir adequadamente com as cognições afetivas, éticas e operativas.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste artigo foi de realizar um estudo sobre as Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs) e a Educação profissional dos operadores de segurança pública, buscando apontar contribuições ao ensino destes profissionais. O que é notório são as qualificações profissionais realizadas na forma ead pela Senasp, as quais atingem por meio do uso das tecnologias muitos profissionais e instituições de segurança pública. Quanto ao tipo de pesquisa foi qualitativa, na forma exploratória, a fim ampliar o conhecimento teórico-empírico a respeito do tema. O estudo baseou-se em legislação, livros e artigos já publicados.

As contribuições do presente estudo foram de rever, ainda que brevemente, os cursos realizados pela Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, sua organização de ensino através de várias Unidades e a legislação estadual que regula o ensino profissional na instituição. Também foi possível conhecer o sistema de ensino da polícia militar do Estado de São Paulo, o qual tem como diferencial a equivalência de seus cursos militares com os cursos de nível superiores do sistema de ensino regular e civil. Por fim, buscou-se conhecer a Matriz Curricular Nacional destinada a desenvolver padrões de pensamento nas ações formativas aos operadores de segurança pública, bem como se constatou que as TICs é uma das oito áreas temáticas de conteúdos da Matriz, o

que clarividência sua contribuição à Educação profissional dos operadores de segurança pública.

Por derradeiro, cabe apontar a carência de programas de formação para docentes da educação profissional dos operadores de segurança pública, com ênfase na valorização dos talentos já existente nos seus quadros e estímulo constante para o surgimento de novos docentes.

REFERÊNCIAS

- AGNES, C.; HELFER, I. **Normas para apresentação de trabalhos acadêmicos**. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2007;
- BAYLEY, David. Somente respeitando o público a polícia vai ser eficaz na prevenção do crime. in: **Revista Brasileira de Segurança Pública**, edição 1, p. 121-130, 2007;
- BITTNER, Egon. (Org.) **Aspectos do Trabalho Policial**. São Paulo: Edusp, 2003;
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988;
- _____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, 1996;
- _____. Ministério da Justiça, Senasp. **Matriz Curricular Nacional – Para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública**. Brasília, 2008;
- COSTA, Arthur T. M. **Entre a lei e a ordem**. Rio de Janeiro: FGV, 2004;
- DALBERTO, Jerônimo Jesus. **Políticas públicas de segurança no município: Uma proposta interdisciplinar e integrada nas ações de prevenção da violência, perspectiva ao gestor local**. 2010. 38 f. Monografia (Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP - RENAESP – PRONASCI) – Universidade de Santa Cruz do Sul, Santa Cruz do Sul, 2010;
- DAL'LAGO, A. S. e VANIN, J. R. C. O ensino profissionalizante na polícia militar. In: **Unidade – Revista de assuntos técnicos de polícia militar**, edição 58, p. 57-70, 2005;
- DA SILVA, Jorge. **Criminologia Crítica – Segurança Pública e Polícia**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2008;
- GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2007;

PAQUAY, Léopold. PERRENOUD, Philippe, ALTET, Marguerite e CHARLIER, Évelyne (Org.). **Formando professores profissionais: Quais estratégias? Quais competências?** 2ª. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2001;

RIO GRANDE DO SUL. Lei nº 12.349, de 26 de outubro de 2005, **institui o Ensino na Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul**. Disponível em: <www.al.rs.gov.br/legis>. Acesso em: 11 jun. 2011;

ROLIM, Marcos. **A Síndrome da Rainha Vermelha – Policiamento e Segurança Pública no século XXI**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2006;

SACRAMENTO, Weverton Pereira de. **Metodologia da pesquisa científica**. Ouro Preto: UFOP, 2008;

SÃO PAULO. Lei Complementar Estadual nº 1.036, de 11 de janeiro de 2008, institui o Sistema de Ensino da Polícia Militar do Estado de São Paulo. In: **Revista Força Policial**, edição 63, p. 99-104, 2009;

SÃO PAULO. Decreto Estadual nº 54.911, de 14 de outubro de 2009, regulamenta a lei do Sistema de Ensino da Polícia Militar do Estado de São Paulo. In: **Revista Força Policial**, edição 64, p. 75-112, 2009;

SIMÕES, Moacir de Almeida. **História da Brigada Militar**. Porto Alegre: Polost/Apesp, 2002;

SOARES, Luiz Eduardo, **Meu casaco de general – 500 dias na linha de front na segurança do RJ**. Rio de Janeiro: Companhia das letras, 2000.

Jerônimo Jesus Dalberto, e-mail: jeronimodalberto@gmail.com
Tiago Santi Bressan, e-mail: tsbressan@gmail.com